

Bruxelas, 5 de dezembro de 2024
(OR. en)

15963/24

AGRI 818
AGRIFIN 131
FIN 1048

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto: Relatório Especial n.º 19/2024 do Tribunal de Contas Europeu: Agricultura biológica na UE: Lacunas e incoerências comprometem o êxito da política – *Aprovação do projeto de conclusões do Conselho*

1. O Comité de Representantes Permanentes incumbiu o Grupo das Questões Agrofinanceiras (Agrifin) de analisar o relatório especial em epígrafe em conformidade com as regras estabelecidas nas Conclusões do Conselho, de 8 de maio de 2000, relativas ao melhoramento da análise dos relatórios especiais elaborados pelo Tribunal de Contas (doc. 7515/00 + COR 1).
2. Na sua reunião de 20 de novembro de 2024, o Grupo Agrifin debateu o referido relatório especial, bem como as respostas dadas pela Comissão ao relatório. Na sequência desses debates, a Presidência elaborou um projeto de conclusões (doc. 15961/24). O prazo para a apresentação de observações por escrito era 2 de dezembro. Foram recebidas várias observações, que foram analisadas num texto reformulado (doc. 15961/24 ADD 1). O texto revisto foi apresentado na reunião do Grupo Agrifin de 5 de dezembro e todos os Estados-Membros concordaram com o mesmo. O texto constante do doc. 15961/24 ADD 1 é considerado definitivo.
3. O Comité de Representantes Permanentes é convidado a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» de uma próxima reunião, aprove o projeto de conclusões do Conselho constante do anexo à presente nota.